



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77001002 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/ASDIADM**

<b>Unidade demandante</b>	Diretoria Administrativa	<b>Data:</b> 16/11/2020
<b>Responsável pelo planejamento:</b>	Sara Sousa da Silva	<b>Matrícula:</b> 352275
<b>Gestor do Contrato:</b>	Sara Sousa da Silva	
<b>Gestor substituto</b>	Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira	<b>Matrícula:</b> 352655

**1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto encontra-se incluído no plano anual de contratações:**

Tratam os autos de solicitação da MM Juíza da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína para a tradução de carta rogatória oriunda de processo cível, de parte residente na cidade de Den Haag (Haia), The Netherlands (Holanda). Assim, a cobertura será para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comarca de Araguaína, que identificou a necessidade de tradução juramentada de Carta Rogatória, com destino ao país - Holanda.

A contratação pleiteada está prevista no item 67 do Plano de Contratações 2020.

**2. Objeto e quantitativo a ser contratado:**

Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica, especializada em idiomas, especificamente no idioma NEERLANDÊS, para a prestação de serviços de tradução juramentada, por intermédio de profissional habilitado, no idioma Neerlandês).

A Carta Rogatória na versão original, idioma português, possui aproximadamente 49.450 caracteres sem espaços, considerando uma lauda com 1000 (mil) caracteres sem espaços.

A tradução juramentada para o idioma NEERLANDÊS terá seus caracteres conferidos, e calculados de acordo com o valor previsto na Tabela de Emolumentos vigente na Junta Comercial do Estado, onde o profissional for matriculado ou empresa registrada, para efeito de apuração do valor a ser pago pelo serviços prestados.

**3. Informações sobre a existência de aquisição anterior:**

No âmbito deste Tribunal existe o registro de Edital de Credenciamento de tradutor público juramentado, em diversos idiomas. Todavia, no idioma ora pretendido, ou seja, idioma NEERLANDÊS, ainda não dispomos de profissionais credenciados, em que pese todos os esforços empreendidos, visando assim, o credenciamento do profissional acima referido.

Documento assinado eletronicamente por **Sara Sousa da Silva, Assistente Administrativo**, em



17/11/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3440368** e o código CRC **18829959**.